

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****Inexigibilidade nº 010/2026**

Considerando as informações contidas nestes autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a contratação de assessoria técnica especializada para a elaboração dos Relatórios de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) referentes aos anos de 2024 e 2025.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, III “a” da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais) que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2026.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal